



Manual de Conduta

cine
theatro **Brasil**

Associação
Cine Théatr  Brasil

Palavra da Diretora-Presidente



O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil está fundamentado em nossos valores institucionais e representa uma ferramenta essencial para orientar colaboradores e parceiros na tomada de decisões éticas e responsáveis. Ele oferece diretrizes claras para a adoção das melhores práticas em gestão corporativa, alinhadas ao nosso compromisso com a integridade e a transparência.

Mais do que um documento, este Manual simboliza o compromisso do Cine Theatro Brasil com sua missão de promover a diversidade cultural em uma sociedade contemporânea, conectada com a transformação e a qualificação das experiências vividas por nosso público.

Os princípios aqui estabelecidos refletem o orgulho de sermos reconhecidos como referência na promoção da arte e da cultura, por meio de uma gestão cidadã, ética e transparente, que valoriza o impacto positivo no contexto urbano em que atuamos.

Cumprir e vivenciar este Manual é uma responsabilidade coletiva. Por isso, é fundamental conhecê-lo, aplicá-lo no cotidiano e compartilhá-lo como fonte de inspiração. Nossas relações profissionais devem ser pautadas pela integridade, com a ética como bússola que orienta cada decisão e ação.

Somos protagonistas de nossas escolhas. Ao abraçar este Manual, reafirmamos nosso compromisso com relações baseadas na confiança, no respeito e na transparência.

Com quase um século de história, o Cine Theatro Brasil é um testemunho vivo da evolução cultural de Belo Horizonte. Seguimos firmes em nosso propósito de preservar essa essência e manter nossa relevância como um centro pulsante de cultura e arte na capital mineira.

Contamos com você nessa jornada.

Sheila Santos
Diretora Presidente



Quem somos?

Somos o **Cine Theatro Brasil**, um centro cultural localizado no hipercentro de Belo Horizonte, Minas Gerais, e está institucionalmente constituído como **Associação Cine Theatro Brasil**, uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, cujo objetivo central é a promoção da arte e da cultura.

Instalado em um edifício emblemático de estilo **Art Déco**, inaugurado em **1932**, o Cine Theatro Brasil é um bem tombado pela **Prefeitura de Belo Horizonte** e pelo **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG)**, em reconhecimento à sua importância histórica, cultural e arquitetônica para a preservação da memória da cidade e do estado.

Originalmente concebido para abrigar diversas manifestações artísticas — como teatro, ópera e música — foi o cinema que o tornou popular, funcionando como uma das principais salas de exibição da capital mineira entre **1932 e 1999**, quando encerrou suas atividades.



Após uma cuidadosa restauração, o Cine Theatro Brasil foi reinaugurado em **2013**, retomando sua vocação como espaço cultural e ponto de encontro da cidade. Sua localização privilegiada, na **Praça Sete de Setembro**, por onde circulam diariamente mais de **1 milhão de pessoas**, confere-lhe uma diversidade única de públicos e experiências. Com uma estrutura de **7.640 m²** distribuídos em **sete pavimentos**, o centro cultural abriga **dois teatros, quatro galerias de arte, espaço multiuso e café-restaurant**, sendo projetado para acolher uma ampla gama de expressões artísticas.

Desde sua reabertura, o Cine Theatro Brasil tem se consolidado como um importante polo de fomento à produção cultural e à difusão da cultura brasileira em Belo Horizonte, promovendo uma programação diversificada e alcançando um público expressivo.

Atualmente, o Cine Theatro Brasil se afirma como um **centro cultural privado**, comprometido com a democratização do acesso à cultura e com a valorização da arte em suas múltiplas formas.



Quais são os valores do Cine Theatro Brasil?



Diversidade e Inclusão

Valorização da pluralidade de culturas, identidades, pensamentos e expressões artísticas, promovendo o acesso equitativo à cultura para todos os públicos.

Acesso e Democratização da Cultura

Compromisso com a ampliação do acesso à arte e à cultura, especialmente para públicos historicamente marginalizados ou com menor acesso a bens culturais.

Ética e Integridade

Atuação transparente, responsável e comprometida com princípios éticos em todas as relações institucionais e decisões administrativas.

Excelência e Qualidade

Busca contínua pela excelência na programação, na gestão e na experiência do público, com foco na inovação e na relevância cultural.

Educação e Formação Cultural

Promoção de ações educativas que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e a formação de novos públicos e agentes culturais.

Sustentabilidade

Compromisso com práticas sustentáveis, tanto ambientais quanto sociais e econômicas, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Participação e Colaboração

Estímulo à participação ativa da comunidade, artistas, educadores e parceiros na construção coletiva da programação e das ações culturais.

Respeito à Liberdade de Expressão

Defesa da liberdade artística e do pensamento crítico como pilares fundamentais da democracia e da cultura.

Inovação e Experimentação

Apoio a linguagens contemporâneas, novas tecnologias e formatos experimentais que ampliem os horizontes da criação e da fruição cultural.

Memória e Patrimônio Cultural

Valorização da história, das tradições e do patrimônio material e imaterial como elementos fundamentais da identidade cultural.



Qual é a **Missão do Cine Theatro Brasil?**

Celebrar o povo e a memória de Belo Horizonte por meio da realização de atividades culturais e manutenção do Cine Theatro Brasil.





Qual é a

Visão estratégica do Cine Theatro Brasil?

Ser um centro cultural de referência na produção, circulação, difusão das artes, formação de novos públicos, estimulando o empreendedorismo e afirmação de direitos culturais na sociedade, oferecendo serviços qualificados capazes de promover experiências inovadoras para os seus frequentadores.



Agir com Ética no Trabalho

Agir com ética no ambiente de trabalho significa respeitar os princípios legais, morais e institucionais que regem as relações profissionais, promovendo um ambiente saudável, justo e colaborativo. A ética é a base para a construção de uma cultura organizacional sólida, pautada na confiança, no respeito mútuo e na integridade.

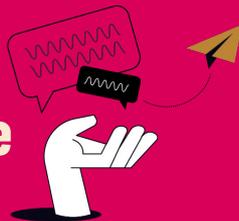


No contexto do Cine Theatro Brasil, ser ético é:

- Cumprir as leis vigentes, especialmente as normas da CLT e demais legislações aplicáveis;
- Respeitar o Código de Conduta da instituição, agindo com responsabilidade, honestidade e transparência;
- Tratar colegas, gestores, fornecedores, artistas, produtores, público e parceiros com respeito e equidade, independentemente de hierarquia, origem, gênero, raça, orientação sexual ou crença;
- Zelar pelo patrimônio físico, cultural e simbólico da instituição, atuando com consciência e cuidado;
- Assumir responsabilidade pelas próprias ações, reconhecendo erros e buscando soluções construtivas;
- Contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo o cuidado com aspectos psicossociais, conforme previsto na NR-1 atualizada

A ética profissional se expressa no dia a dia, nas pequenas e grandes decisões. Cada colaborador é corresponsável por manter um ambiente de trabalho íntegro, inclusivo e produtivo. A conduta ética é o alicerce da reputação institucional do Cine Theatro Brasil e deve ser vivida com consciência e compromisso.

Sobre O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil



O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil é um guia prático que reúne os valores, princípios e comportamentos esperados de todas as pessoas que atuam em nome da instituição. Ele foi elaborado com base na missão cultural do espaço, nas boas práticas de gestão e nas normas legais vigentes, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho ético, respeitoso e transparente.

Este manual é um instrumento de orientação e compromisso coletivo. Ele se aplica a todos que têm vínculo com o Cine Theatro Brasil – incluindo associados, conselheiros, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, voluntários e demais terceiros. Ao se relacionar com a instituição, cada pessoa assume a responsabilidade de conhecer, respeitar e praticar as diretrizes aqui estabelecidas.

O Manual de Conduta:

- Define padrões de comportamento ético e profissional no ambiente de trabalho;
- Orienta a tomada de decisões com base na integridade, no respeito e na responsabilidade;
- Promove a convivência harmoniosa e colaborativa entre todos os envolvidos;
- Fortalece a imagem institucional do Cine Theatro Brasil como um centro cultural comprometido com a sociedade.

Seguir este manual é mais do que cumprir regras: é agir com consciência e bom senso, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e para a realização da missão cultural da instituição.

O documento está sempre disponível e atualizado no site oficial do Cine Theatro Brasil, garantindo acesso fácil e permanente a todos. Ele também integra os contratos firmados com a instituição, sendo parte essencial das relações profissionais e institucionais.

Por fim, este Manual está em conformidade com a legislação brasileira vigente, especialmente o Código Civil e as normas trabalhistas, e se fundamenta nos princípios de ética, cidadania e responsabilidade social que orientam a atuação do Cine Theatro Brasil.





As Regras de Condutas do Cine Theatro Brasil



Instrução nº01:

Respeito às Leis Gerais

É princípio básico da missão institucional do Cine Theatro Brasil praticar e respeitar o conjunto da legislação brasileira. Neste contexto, todos os agentes envolvidos com o Cine Theatro Brasil devem respeitar as leis brasileiras em seus níveis federal, estadual e municipal, especialmente as normas culturais, trabalhistas e de integridade.

Instrução nº02:

Valorização das Relações Humanas

Promover experiências culturais que respeitem a diversidade humana. Valorizar o diálogo, a empatia e o compromisso com a cultura da paz, reconhecendo a arte como ferramenta de transformação social. O mesmo posicionamento se espera de seus colaboradores.

Instrução nº03:

Respeito à Diversidade e Combate à Discriminação

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias.

Instrução nº04:

Imagem e Reputação Institucional

Todos devem zelar pela imagem do Cine Theatro Brasil, agindo com integridade e evitando o uso indevido do nome da instituição para fins pessoais ou em relações com entes públicos ou privados.

Instrução nº05: **Observar o Regimento Interno, Regulamento de Uso dos Espaços e Manual Técnico dos Espaços**

Todos os gestores, colaboradores, produtores, artistas, prestadores de serviços e fornecedores devem ter conhecimento prévio das normas vigentes deste Centro Cultural, observar e respeitar os seus preceitos expressos em:

1. **Regimento Interno da Associação Cine Theatro Brasil, que norteiam as cláusulas para celebração de contratos comerciais e de serviços;**
2. **Regulamento de Uso dos Espaços, que orienta e normatiza o uso e ocupação dos espaços para eventos a serem realizados no Cine Theatro Brasil;**
3. **Manual Técnico dos Espaços, que descrevem as características dos espaços e seus equipamentos técnicos, elétricos e eletrônicos, como usá-los e suas responsabilidades, visando à proteção deste patrimônio cultural.**

Instrução nº06: **Segurança como um Valor**

A segurança é um princípio inegociável e um dos pilares da cultura organizacional do Cine Theatro Brasil. A instituição compromete-se com a proteção integral de seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviço, visitantes e frequentadores, promovendo um ambiente físico e operacional seguro, responsável e em conformidade com as normas vigentes, fornecendo equipe de brigada certificada, alvarás e AVCB atualizados.

Todos devem observar rigorosamente as diretrizes internas de segurança, incluindo treinamentos obrigatórios, sinalizações, protocolos de emergência e uso adequado de equipamentos.

O descumprimento das normas de segurança poderá acarretar medidas disciplinares, conforme previsto no Código de Conduta e demais políticas internas.

Zelar pela segurança é um dever compartilhado e um compromisso institucional com a integridade física, a responsabilidade social e a conformidade legal.

Instrução nº07: **Foco no trabalho**

O foco no trabalho é a capacidade de se concentrar nas tarefas e nos objetivos profissionais com total atenção e evitando interrupções.

- Celulares e redes sociais devem ser utilizados com moderação e exclusivamente quando contribuírem para as atividades culturais ou institucionais.
- Conversas paralelas e assuntos pessoais devem ser evitados durante o expediente, especialmente em áreas comuns e momentos críticos de trabalho.
- Pontualidade, organização e disciplina são atitudes esperadas em todas as funções e setores.
- Respeito ao espaço e à concentração dos colegas é essencial para manter um ambiente colaborativo e produtivo.
- Apresentação pessoal adequada, linguagem respeitosa e postura física condizente com o ambiente profissional são parte da imagem institucional.
- Uso consciente de ferramentas de trabalho, evitando desperdícios, mau uso ou distrações tecnológicas.

Instrução nº08: **Política Anticorrupção**

O combate à corrupção é um dos pilares fundamentais do Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil, refletindo seu compromisso com a integridade, a transparência e o cumprimento rigoroso da legislação anticorrupção vigente no Brasil, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), o Código Penal Brasileiro, e demais normativos nacionais e internacionais aplicáveis.

O Cine Theatro Brasil adota tolerância zero à corrupção e repudia veementemente qualquer prática que configure, direta ou indiretamente, ato de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer conduta lesiva à administração pública ou à ética corporativa.

São consideradas práticas de corrupção aquelas descritas na legislação mencionada, bem como quaisquer atos que atentem contra os princípios da moralidade, legalidade e responsabilidade institucional.

Medidas disciplinares rigorosas serão aplicadas a colaboradores envolvidos em condutas incompatíveis com este Manual, podendo incluir advertência, suspensão, afastamento de funções ou rescisão contratual por justa causa, conforme a gravidade do ato.

O Cine Theatro Brasil reserva-se o direito de investigar e apurar, de forma independente ou em cooperação com autoridades competentes, quaisquer indícios ou denúncias de atos ilícitos ou antiéticos, assegurando o devido processo e o direito à ampla defesa.

Instrução nº09: **Bens e patrimônios do Cine Theatro Brasil**

Todos os colaboradores devem ter cuidado e zelo com os bens e ativos do Cine Theatro Brasil disponibilizados para a realização das suas funções e atividades, diariamente. Considera-se bens e ativos do Cine Theatro Brasil e não se resumindo a estes; seu acervo, recursos financeiros, verbas orçamentárias, bens de propriedade intelectual, produtos e produções de áudio e vídeo, relatórios e documentos internos, informações confidenciais, materiais de escritório, equipamentos em geral, telefones, tablets, computadores, softwares, EPIs e imóveis. Informações impressas, relatórios e documentos confidenciais são de propriedade do Cine Theatro Brasil, e não deverão ser compartilhados externamente sem autorização expressa.

Instrução nº10: **Proteção dos Dados Pessoais**

O Cine Theatro Brasil é signatário da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo e esta cláusula está presente em todos os contratos da instituição.

Instrução nº11: **Segurança e Confidencialidade das Informações**

Os colaboradores do Cine Theatro Brasil devem manter confidencialidade e o mais absoluto sigilo das informações que não sejam públicas sobre contratos, clientes, práticas, segredos industriais, know-how, preços, operações e resultados financeiros e contábeis da entidade, a qualquer tempo, inclusive após seu desligamento da organização. É proibida a divulgação de boatos ou informações não oficiais, bem como comentários sobre assuntos internos em locais públicos ou redes sociais. A proteção da imagem institucional é responsabilidade de todos.

Instrução nº12:

Comunicação e Recursos Digitais

O uso de recursos digitais disponibilizados pelo Cine Theatro Brasil — como internet, e-mails, redes sociais, celulares corporativos, rede interna, computadores, impressoras e demais equipamentos — deve ser utilizado para os objetivos institucionais.

É terminantemente proibido o uso desses recursos para:

- Negócios externos, jogos, trotes ou brincadeiras;
- Divulgação de conteúdo político-partidário, ideológico, discriminatório ou ofensivo;
- Acesso, armazenamento ou compartilhamento de conteúdo ilícito, incluindo pornografia ou material que infrinja direitos autorais;
- Qualquer prática que comprometa a segurança da informação, a imagem institucional ou a integridade dos sistemas.

As credenciais de acesso (login e senha) são pessoais, intransferíveis e sigilosas, sendo vedado seu compartilhamento com qualquer pessoa, interna ou externa à organização.

O Cine Theatro Brasil reserva-se o direito de monitorar, auditar e registrar o uso de todos os seus sistemas e recursos digitais, com o objetivo de garantir a segurança, a conformidade legal e a proteção de seus ativos informacionais. Os usuários não devem ter expectativa de privacidade ao utilizar esses recursos.

O acesso de parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e voluntários aos sistemas digitais será permitido somente de forma excepcional, mediante autorização formal e com monitoramento contínuo.

Instrução nº13: Atendimento ao Cliente

A aprovação de pautas para eventos e espetáculos está condicionada ao cumprimento das exigências documentais formais e à aderência às diretrizes curatoriais da instituição, que visam garantir a integridade artística e institucional do espaço.

O atendimento ao cliente — sejam produtores, artistas, público ou parceiros — deve ser pautado por ética, cordialidade, transparência, eficiência e respeito mútuo, refletindo o compromisso do Cine Theatro Brasil com a excelência na experiência cultural e com a promoção de um ambiente acolhedor e seguro para todos.

Instrução nº14: **Realização de Projetos artísticos e culturais**

Como centro cultural vivo e dinâmico, o Cine Theatro Brasil desenvolve e promove projetos culturais voltados para diversas linguagens artísticas e destinados a públicos de todas as faixas etárias, incluindo infância, juventude, adultos e terceira idade.

Esses projetos devem estar alinhados às diretrizes institucionais e fundamentados em valores como:

- Democratização do acesso às artes;
- Acessibilidade e inclusão cultural;
- Valorização da diversidade artística e regional;
- Universalização da cultura como direito fundamental.

A concepção, execução e avaliação dos projetos devem respeitar os princípios de transparência, responsabilidade social, sustentabilidade e impacto cultural positivo, contribuindo para o fortalecimento do papel do Cine Theatro Brasil como agente de transformação e promoção da cidadania por meio da arte.

Instrução nº15: **Locação de espaços para eventos diversos**

Seguir a tabela de preços vigentes e reavaliar anualmente considerando o mercado e a condição do espaço. Exceções podem ser avaliadas pela área comercial e gerência.

Instrução nº16: **Registros de fatos financeiros**

Toda e qualquer movimentação financeira, seja ela de despesa ou receita de qualquer natureza, devem ser devidamente registrados nos livros contábeis, que devem refletir essas movimentações de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado.

Instrução nº17: **Manutenção de Espaço Cultural Tombado**

A manutenção deve seguir os parâmetros e legislação das leis de tombamento municipal e estadual. Priorizando sempre a realização através do plano anual pelas leis de incentivo.

Instrução nº18: Visitas Guiadas ao Cine Theatro Brasil:

Durante as visitas, devem ser respeitadas todas as normas de segurança e circulação previstas no Regulamento do Cine Theatro Brasil, garantindo: Segurança dos visitantes e do patrimônio; Acesso educativo e inclusivo; Preservação da integridade do espaço e Formação de Plateia.

Instrução nº19:

Proteção aos Direitos Autorais

O Cine Theatro Brasil deve respeitar os direitos autorais e no caso de execução de obras protegidas, recolher as devidas taxas de direito e de proteção autoral, conforme notificação do ECAD/MG e demais órgãos relacionados à proteção de da criatividade e dos direitos morais e patrimoniais.

Instrução nº20:

Política de Compras do Cine Theatro Brasil

Todas as compras devem ser realizadas de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos na norma administrativa de compras.

Instrução nº21: **Relacionamento com Fornecedores, Produtores , Terceiros e Agentes Públicos**

Todas as interações devem estar alinhadas às diretrizes previstas em seus documentos institucionais, incluindo o **Regimento Interno**, o **Regulamento de Uso dos Espaços** e os **contratos comerciais de locação**.

Nosso compromisso é manter um ambiente de cooperação que valorize a excelência na prestação de serviços e a plena satisfação do público. Para isso, é essencial que todos os gestores, colaboradores e representantes do Cine Theatro Brasil:

- **Atuem com imparcialidade e profissionalismo**, evitando qualquer conduta que possa comprometer a integridade da instituição;
- **Rejeitem qualquer forma de vantagem pessoal**, direta ou indireta, proveniente de relações com terceiros;
- **Evitem o uso de sua posição para obter benefícios indevidos**, bem como qualquer forma de abuso de poder, agressão verbal, declarações falsas ou práticas desleais;
- **Não ofereçam nem aceitem pagamentos indevidos, presentes ou favores** com o objetivo de influenciar decisões comerciais ou facilitar negociações;
- **Zelem pela reputação e imagem institucional**, evitando vínculos com pessoas ou organizações que possam representar riscos éticos, legais ou reputacionais.

Instrução nº22: **Contratação de Serviços e Fornecedores**

As contratações de pessoas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer outros terceiros devem ser feitas de acordo com as diretrizes de contratação do Cine Theatro Brasil, observando a melhores práticas do mercado, conduzidas com transparência, lisura e alinhadas com os prazos e recursos do Cine Theatro Brasil, com a legislação do país e com as regulamentações das Leis de Incentivo à Cultura, quando for o caso. Os fornecedores devem ser avaliados por meio de critérios claros, objetivos e em condição de igualdade, e toda decisão deve ser sustentada técnica e economicamente. Os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros do Cine Theatro Brasil só podem exercer atividades mediante a existência de um contrato assinado, com cláusula de confidencialidade, por quem detém poderes para assinatura de documentos dessa natureza, com definição do objeto do serviço prestado.

Instrução nº23: **Receber e dar Brindes e Presentes e Hospitalidades:**

1. Princípio Geral

O Cine Theatro Brasil adota uma postura de tolerância zero a qualquer prática que possa comprometer a integridade, a imparcialidade ou a reputação institucional. A oferta ou o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades deve ser conduzida com responsabilidade, transparência e em conformidade com os princípios éticos da organização.

2. Condutas Proibidas: É expressamente proibido

- Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, brindes, presentes ou hospitalidades com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar decisões, recompensar negociações ou favorecer qualquer parte;
- Participar de situações que possam configurar suborno, favorecimento, conflito de interesses ou quebra de imparcialidade, mesmo que não haja valor monetário envolvido;
- Realizar qualquer oferta ou aceitar qualquer item de valor de agentes públicos ou representantes de empresas privadas que possa comprometer a integridade da relação institucional.

3. Exceções Permitidas: É permitido oferecer ou receber brindes institucionais desde que

- Tenham valor simbólico ou promocional, sem valor comercial relevante;
- Sejam distribuídos de forma ampla e impessoal, com propósito legítimo de divulgação institucional;
- Estejam vinculados a ações culturais, educativas ou promocionais do Cine Theatro Brasil;
- Não estejam associados a decisões comerciais, contratuais ou negociações em andamento.
-

4. Situações de Risco: A oferta ou o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades deve ser recusada quando

- Possa gerar expectativa de favorecimento ou tratamento preferencial;
- Possa ser interpretada como tentativa de influência indevida ou suborno;
- Envolver agentes públicos ou empresas com interesses comerciais diretos com o Cine Theatro Brasil;
- Possa comprometer a imagem, a reputação ou os valores institucionais.

Instruções nº24:

Emissão de ingressos Cativos e Cortesias

Conforme estabelecido no Regulamento de Uso dos Espaços do Cine Theatro Brasil e expresso nos contratos de locação dos Teatros pertencentes a este Centro Cultural é estabelecida, de forma padronizada, a cota de ingressos cativos e de cortesias para cada evento cultural. A emissão de ingresso de cortesia dos espetáculos próprios e realizados no Cine Theatro Brasil é realizada em rigorosa observância à Instrução Normativa vigente e promulgado pelo Ministério da Cultura do Governo Federal e por meio de iniciativas que visam fortalecer as relações institucionais do Cine Theatro Brasil com entidades culturais e afins.

Instrução nº25:

Relacionamentos afetivos e amorosos

O Cine Theatro Brasil reconhece que relacionamentos afetivos e amorosos entre colaboradores podem ocorrer de forma espontânea e legítima. No entanto, para preservar a integridade institucional, a imparcialidade nas relações de trabalho e o ambiente profissional saudável, é necessário estabelecer diretrizes claras sobre esse tema. Diretrizes e Condutas Esperadas:

1. Relacionamentos amorosos entre colaboradores são permitidos, desde que não interfiram nas atividades profissionais, no desempenho das funções ou no ambiente de trabalho.
2. É vedado que haja relação amorosa entre pessoas em posição hierárquica direta, ou seja, quando um dos envolvidos exerce poder de decisão sobre a carreira, avaliação, remuneração ou condições de trabalho do outro.
3. Os envolvidos devem comunicar voluntariamente o relacionamento ao setor de Recursos Humanos ou ao Comitê de Compliance, de forma confidencial, para que sejam avaliadas eventuais medidas de prevenção de conflitos de interesse.

Instruções nº26: Autorização de Despesas

Despesas operacionais (como transporte, alimentação, hospedagem e passagens) devem ser previamente aprovadas pelo superior imediato, conforme as políticas internas vigentes. O reembolso ou pagamento só será autorizado mediante apresentação de comprovantes e justificativas adequadas. Para este fim o Cine Theatro Brasil conta com normativas internas disponibilizada para cada colaborador.

Instrução nº27: Meio Ambiente

Adotar práticas sustentáveis como parte de seu compromisso com o meio ambiente e as futuras gerações. Entre as ações incentivadas estão:

- Redução do uso de materiais impressos, priorizando meios digitais de publicidade;
- Economia de água, energia e insumos;
- Redução do uso de plásticos e incentivo à reciclagem;
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental.

Instrução nº28: Avaliação de Riscos

O processo de avaliação de riscos de *Compliance*, compreendendo os riscos regulatórios, financeiros, de reputação e imagem, constitui o alicerce para o aprimoramento do desempenho organizacional e eficácia do Programa de Compliance do Cine Theatro Brasil. A todos os líderes e gestores compete identificar, analisar e avaliar os riscos a que o cine Theatro Brasil está exposto, mediante as melhores práticas de gerenciamento de riscos em processo estruturado, sistêmico e eficaz, garantindo que seus liderados também adotem ações preventivas e proativas visando a mitigação dos riscos. Cabe aos líderes e gestores:

- Identificar, analisar e mitigar riscos regulatórios, financeiros, reputacionais e operacionais;
- Adotar práticas estruturadas e preventivas;
- Promover a cultura de risco entre suas equipes, com foco em ações proativas e responsáveis.

Instrução nº29: **Comunicação e Treinamento**

O Cine Theatro Brasil deve disponibilizar e promover treinamentos de forma regular de seus colaboradores e prestadores de serviços sobre o presente Manual de Condutas e as melhores práticas de integridade corporativa, visando o comprometimento de todos com a ética e transparência. Entre esses treinamentos destacamos:

- a) treinamento introdutório obrigatório para novos empregados (próprios e terceiros);
- b) treinamento de atualização e revisão para todos os colaboradores;
- c) treinamento para novos gestores;

Instrução nº30: **Orientações e dúvidas**

Dúvidas sobre este Manual de Condutas devem ser inicialmente direcionadas ao gestor imediato. Persistindo a necessidade de esclarecimento, devem procurar a gerência.

Instrução nº31: **Denúncias**

Todos os colaboradores, fornecedores e terceiros têm o dever de reportar imediatamente qualquer conduta que viole a legislação, este Manual de Conduta ou outras políticas internas. As denúncias devem ser feitas através do Canal de Denúncias.

[Acesse aqui o canal de denúncias.](#)

Todas as denúncias e comunicações serão tratadas com sigilo absoluto. O denunciante poderá optar pelo anonimato, e nenhuma forma de retaliação será tolerada contra quem relatar, de boa-fé, suspeitas de irregularidades. O Cine Theatro Brasil garante a proteção dos denunciadores e o tratamento ético de todas as informações recebidas.

Instrução nº32: Descumprimento do Manual de Conduta e Medidas Disciplinares

1. Responsabilidade e Consequências

O cumprimento deste Código de Conduta é obrigatório para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes que atuem em nome, interesse ou benefício do Cine Theatro Brasil. A violação de qualquer disposição deste Código, bem como de leis, regulamentos, normas internas ou instruções de órgãos governamentais, poderá resultar na aplicação de **medidas disciplinares e legais cabíveis**.

2. Aplicação das Medidas

As sanções serão aplicadas de forma proporcional à **gravidade da infração**, considerando fatores como:

- Natureza da conduta;
- Reincidência;
- Impacto causado à instituição;
- Envolvimento de terceiros ou agentes públicos.

A apuração dos fatos e a definição das medidas caberá à **Comissão de Compliance**, com base em processo justo, imparcial e documentado.

3. Medidas Disciplinares Internas

As penalidades aplicáveis incluem, mas não se limitam a:

1. **Advertência formal** (verbal ou escrita);
2. **Suspensão temporária de atividades ou funções;**
3. **Rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa**, conforme a legislação aplicável;
4. **Rescisão de contrato de prestação de serviços;**
5. **Encerramento da relação comercial ou institucional.**

4. Responsabilidade Legal

Além das medidas internas, condutas que violem este Código podem ensejar **responsabilização administrativa, civil e/ou criminal**, especialmente em casos relacionados a:

- Corrupção e suborno;
- Fraude contábil ou documental;
- Desvio de recursos públicos ou incentivados;
- Assédio ou discriminação.

5. Vigência

Este Código de Conduta entra em vigor a partir de sua aprovação pela **Diretoria do Cine Brasil**, em **24/09/25**, e permanecerá vigente até que nova versão seja formalmente publicada.



Associação
Cine Theatr  Brasil

cine
theatr **Brasil**

